

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

RM **ROGÉRIO MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

5ª FEIRA
22/01/2026 às 14h

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS E VANS

 **Visitação:** 22/01 das 08h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:



Santander



ITAPEVA



ATENÇÃO!!!

PAGAMENTO ATÉ DIA 23/01 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº1290/2026

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **22/01/2026 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital, preencher e assinar digitalmente pelo GOV.BR ou certificado digital, o **CONTRATO DE ADESAO ONLINE** e o **TERMO DE COMPROMISSO DE ARREMATACAO EM LEILAO** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Somente serão habilitados para ofertar lances, tanto na forma online quanto na presencial, os interessados cujo cadastro tenha sido analisado e considerado apto para participação, de acordo com os critérios definidos pelos COMITENTES e/ou LEILOEIRO, os quais poderão incluir, mas não se limitam a:

1. Verificação de documentos;
2. Comprovação de identidade;
3. Verificação de pendências financeiras ou bloqueios junto aos COMITENTES e/ou LEILOEIRO;
4. Aceitação expressa dos termos deste edital
5. Na modalidade online, além da aceitação expressa dos termos deste edital é necessário o preenchimento e assinatura do contrato de adesão online e do termo de compromisso de arrematação em leilão

Parágrafo Segundo – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Quarto – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 – Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência pix nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 – Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **22/01/2026 das 08h às 14h.**

3.2 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 – Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 – Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização do LAUDO ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o **ARREMATANTE NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão “efetuar lance” e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **22/01/2026 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - É de responsabilidade do **ARREMATANTE** conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais Empresas

Motocicletas: R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 2.000,00.**

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPOSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos** para pagamento dos lotes arrematados.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI – Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 45 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para veículos da Porto, Azul e Itaú documentados fora do Estado de São Paulo, o prazo poderá ser superior a 90 dias.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 – EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longitudinal do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DA ARREMATACÃO DE SUCATAS:

16.1 - Para a arrematação de veículos em fim de vida útil (**SUCATA**), sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016 – Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasião da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.

16.2 - Os lances efetuados em SUCATAS só **serão acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

17.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

17.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

17.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

17.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

17.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações

sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

17.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apreçoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

17.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

17.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

17.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

17.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

17.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

17.13 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvo. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

17.14- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

17.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS

**PORTO SEGURO - LOTES 01 ao 44, 58 ao 72
AZUL SEGUROS - LOTES 45 ao 57**

IPVA 2026 POR CONTA DA CIA. PARA OS VEÍCULOS VENDIDOS EM LEILÃO A PARTIR DE 02 DE JANEIRO, O IPVA 2026 SERÁ QUITADO INTEGRALMENTE PELA CIA ATÉ A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O PRAZO PREVISTO EM EDITAL. Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre

os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas: 1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, conteúdo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. **IPVA e LICENCIAMENTO de 2019/20/21/22/23/24/25/26 por conta do arrematante.**

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS SUHAI SEGURADORA - LOTES 73 e 74, 78 ao 96

Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram; Além dos termos mencionados nas condições de venda. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais etc. A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, havendo mudança de município ou estado regularização, responsabilidade e encargos serão por conta do comprador. Entrega de documentos em até 30 dias prorrogáveis se houver a paralisação do Detran de São Paulo até o restabelecimento da rotina do órgão de trânsito. Os veículos adesivados: táxi, carro escolar, entre outros a descaracterização é por conta do arrematante. - Débitos de IPVA (anteriores e/ou posteriores à data do leilão), incluindo o **IPVA do ano de 2022 a 2026, se houverem serão de responsabilidade do comprador/arrematante.** Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 300,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de ressarcimento. para solicitação de reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, conteúdo data, hora, local e o motivo da infração juntamente com o comprovante de pagamento original pedidos de reembolso somente serão aceitos se realizados em até 60 dias após a venda em leilão. Obs. Todos os débitos existentes até a data da transferência do salvo foram quitados. Caso haja divergência de cor, a regularização será por conta do arrematante. Os veículos com chassi e motor enferrujados, por terem ficado expostos a ação do tempo, o material perde sua camada de verniz protetora, caso seja necessário a regularização no Detran por conta de oxidação será por conta do arrematante. Os veículos equipados com kit gás que não possuam certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás, mas que conste no documento GNV, a baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran se dará por conta do arrematante. Os salvados sem motor, recuperados pintados, de enchentes/ alagamentos, roubo e furto são comercializados no estado em que se encontram, devendo o arrematante providenciar junto ao Detran sua regularização. Em caso de veículos e motocicletas elétricos havendo necessidade de regularização junto ao Detran, será de responsabilidade do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 75 e 76

A concretização da arrematação, mediante emissão de nota de venda se dará somente se realizada em nome da mesma pessoa que efetuou o lance no leilão. O pagamento do lote arrematado deverá ser realizado somente por meio de transferência eletrônica com origem em Conta Bancária do próprio arrematante/comprador (jamais de terceiros). Não sendo permitido a formalização de transferência da propriedade em nome de terceiros. Em caso de pessoa jurídica não é permitido ao sócio Pessoa Física figurar como comprador ou pagador. Para a compra em leilão o arrematante precisa estar em regularidade fiscal perante a Receita Federal.

Para veículos do grupo Santander a documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo Santander (proprietário do bem leilado) em até 30 (trinta) dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios. As arrematações com valor de lance superior a R\$ 100.000,00 serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do banco, neste momento poderá ser solicitada ao arrematante documentos complementares para apoiar na avaliação da venda. Débitos anteriores ao leilão de até R\$ 300,00 são por conta e responsabilidade

exclusiva do arrematante. Para a diferença de valores que excederem os R\$ 300,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o Banco em até 180 dias, através do leiloeiro, para quitação dos débitos, os valores pagos pelo arrematante e posteriormente solicitado reembolso está previsto de análise interna podendo não ser pagos. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias será por conta do arrematante. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. Correrão por conta e responsabilidade do arrematante, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do arrematante, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreadável. Sendo reconhecida como transação rastreadável, Transferências (TEF ou TED e DI – Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie. Para lotes do Grupo Santander, o arrematante pagará apenas, além do valor do arremate, 5% de comissão ao leiloeiro mais imposto (ICMS) e taxa administrativa vigente na data do evento. IPVA E TAXAS 2023 a 2026 POR CONTA DO ARREMANTE.

21. CONDIÇÕES ADICIONAIS ITAPEVA - LOTE 77

Todos os nossos veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existiam até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados, porém **IPVA, taxas e DPVAT 2024, 2025 e 2026 por conta do arrematante**. Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente à regularização no valor de até R\$800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do Comitente. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$950,00, o arrematante arcará com o valor de R\$800,00 e o Comitente vendedor com o valor de R\$150,00. O IPVA 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026. Licenciamento 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 correrão integralmente por conta do arrematante, a regra dos R\$800,00 não se aplica neste caso.

Autorizado por:

Lotes 01 ao 44



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

IPVA 2026 POR CONTA DA CIA

001) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT STRADA ENDURANCE CS 1.4, 2021/2022, CINZA, R****8, FLEX, CHASSI: *****YW98062
OBS: MEDIA MONTA

002) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA NMAX, 2018/2018, PRETA, L****9, GASOLINA, CHASSI: *****0021617
OBS: PEQUENA MONTA

003) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT LOGAN EXP16, 2012/2012, PRATA, K****5, FLEX, CHASSI: *****J188707
OBS: MEDIA MONTA

004) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN SPACEFOX TREND GII 1.6, 2014/2014, AMARELA, L****1, FLEX, CHASSI: *****A536637
OBS: MEDIA MONTA

005) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT LOGAN EXP 1016V, 2013/2013, BRANCA, I****0, FLEX, CHASSI: *****J639049
OBS: MEDIA MONTA

006) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO ROYAL ENFIELD ROYAL HUNTER 350, 2025/2025, CINZA, T****6, GASOLINA, CHASSI: *****M001425
OBS: PEQUENA MONTA

007) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT FREEMONT PREC AT6 2.4, 2013/2014, BRANCA, P****1, GASOLINA, CHASSI: *****T130247
OBS: MEDIA MONTA

008) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2010/2010, CINZA, K****3, FLEX, CHASSI: *****6434443
OBS: MEDIA MONTA

009) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA ETIOS SD PLT15 AT, 2017/2018, BRANCA, K****7, FLEX, CHASSI: *****2178335
OBS: MEDIA MONTA

010) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - BMW IX XDRIVE50, 2023/2024, CINZA, S****9, ELÉTRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: *****CR34971
OBS: MEDIA MONTA

011) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CORSA HATCH MAXX 1.4, 2010/2011, PRATA, M****8, FLEX, CHASSI: *****C191030
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, MEDIA MONTA

012) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT EXL 1.5, 2009/2009, PRATA, L****0, FLEX, CHASSI: *****Z101810
OBS: PEQUENA MONTA

013) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2023/2024, PRETA, S****3, FLEX, CHASSI: *****R311533
OBS: MEDIA MONTA

014) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 PICASSO BVA 1.6, 2011/2012, AZUL, K****0, FLEX, CHASSI: *****B500408
OBS: MEDIA MONTA

015) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - AUDI A3 LM 1.4 150CV, 2017/2017, BRANCA, L****9, FLEX, CHASSI: *****4001941
OBS: PEQUENA MONTA

016) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO KAWASAKI Z300 ABS, 2018/2018, VERMELHA, Q****5, GASOLINA, CHASSI: *****FS00376
OBS: PEQUENA MONTA

017) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA, 2011/2012, PRETA, K****7, FLEX, CHASSI: *****7227630
OBS: MEDIA MONTA

018) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT SANDERO PRI 16, 2008/2008, PRATA, L****0, FLEX, CHASSI: *****J011663
OBS: MEDIA MONTA

019) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA ELITE 125, 2023/2024, PRATA, S****5, GASOLINA, CHASSI: *****R012998
OBS: MEDIA MONTA

020) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - NISSAN KICKS SENSE CVT 1.6, 2023/2024, PRATA, L****3, FLEX, CHASSI: *****B119303
OBS: MEDIA MONTA

021) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FOCUS 2.0 L FC, 2009/2009, PRATA, L****9, GASOLINA, CHASSI: *****J277677
OBS: PEQUENA MONTA

022) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI SANTA FE 2.4, 2011/2012, PRETA, K****9, GASOLINA, CHASSI: *****U843038
OBS: MEDIA MONTA

023) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA COROLLA XEI20, 2013/2013, PRETA, K****1, FLEX, CHASSI: *****2602525
OBS: MEDIA MONTA

024) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT SIENA FIRE 1.0, 2006/2007, PRETA, L****4, FLEX, CHASSI: *****3284777
OBS: MEDIA MONTA

025) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MERCEDES-BENZ GLS350D, 2017/2017, CINZA, K****2, DIESEL, CHASSI: *****A914040
OBS: MEDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

026) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET PRISMA 1.4 AT LT, 2019/2019, BRANCA, F****5, FLEX, CHASSI: *****G415045
OBS: PEQUENA MONTA

027) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO KAWASAKI NINJA ZX-4R, 2025/2025, BRANCA, T****5, GASOLINA, CHASSI: *****FS00163
OBS: MOTO ENVELOPADA. COR DO VEÍCULO DIVERGENTE DO QUE CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE., MEDIA MONTA

028) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - BYD DOLPHIN GS 180EV, 2023/2024, PRETA, S****9, ELÉTRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: *****0012593
OBS: PEQUENA MONTA

029) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT DUCATO MINIBUS 2.3, 2011/2011, BRANCA, K****4, DIESEL, CHASSI: *****2073278
OBS: MEDIA MONTA. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CARROÇERIA TRANSPORTE DE ESCOLARES. CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

030) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - PORSCHE CAYENNE CP TSP 4.0, 2019/2020, AZUL, Q****1, HÍBRIDO, CHASSI: *****DA86017
OBS: PEQUENA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

031) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX 1.0MT LT, 2017/2017, PRETA, L****8, FLEX, CHASSI: *****G249166
OBS: MEDIA MONTA

032) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MITSUBISHI PAJERO SPORT HPE S 2.4, 2021/2022, AZUL, R****4, DIESEL, CHASSI: *****H008190
OBS: MEDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

033) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA SE HA, 2012/2013, VERMELHA, O****5, FLEX, CHASSI: *****M105348
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

034) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUZUKI S-CROSS 2WD GLX, 2015/2016, BRANCA, L****2, GASOLINA, CHASSI: *****M356645
OBS: MEDIA MONTA

035) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI TUCSON TURBO GLS, 2021/2022, BRANCA, R****9, GASOLINA, CHASSI: *****B018750
OBS: PEQUENA MONTA

036) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD ECOSPORT TIT2AT 1.5, 2019/2020, BRANCA, R****5, FLEX, CHASSI: *****8804228
OBS: MEDIA MONTA

037) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT PALIO WK ADVEN DUAL 1.8, 2010/2010, PRETA, K****7, FLEX, CHASSI: *****4331324
OBS: MEDIA MONTA

038) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HARLEY-DAVIDSON VRSCDX, 2012/2012, PRETA, N****3, GASOLINA, CHASSI: *****D806036
OBS: MEDIA MONTA

039) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA ETIOS SD X VSC MT 1.5, 2020/2020, AMARELA, R****1, FLEX, CHASSI: *****2258355
OBS: MEDIA MONTA

040) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - PORSCHE PANAMERA 4EHYB 2.9, 2020/2020, AZUL, R****9, HÍBRIDO, CHASSI: *****L133587
OBS: MEDIA MONTA

041) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD KA SE 1.0 HA B, 2016/2017, BRANCA, K****5, FLEX, CHASSI: *****8356545
OBS: MEDIA MONTA

042) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN JETTA VARIANT 2.5, 2011/2012, PRATA, E****5, GASOLINA, CHASSI: *****M659001
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO. PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

043) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP COMPASS LIMITED F 2.0, 2018/2018, PRATA, Q****6, FLEX, CHASSI: *****KH97499
OBS: MEDIA MONTA

044) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SSANGYONG ACTYON A23 4, 2010/2011, VERMELHA, K****7, GASOLINA, CHASSI: *****P076475
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 45 ao 57



Atenção para as condições
específicas deste Comitente no
Item 18 das condições do leilão.

IPVA 2026 POR CONTA DA CIA

045) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT UNO MILLE WAY ECON 1.0, 2010/2011, VERDE, N****0, FLEX, CHASSI: *****6545843
OBS: MEDIA MONTA

046) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C4CACTUS LIVE AT 1.6, 2020/2021, BRANCA, R****2, FLEX, CHASSI: *****B514791
OBS: MEDIA MONTA

047) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CELTA 2P SPIRIT 1.0, 2008/2009, CINZA, K****5, FLEX, CHASSI: *****G180992
OBS: MEDIA MONTA

048) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - BYD DOLPHIN GS 180EV, 2023/2024, CINZA, S****5, ELÉTRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: *****0005154
OBS: MEDIA MONTA

049) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HONDA CIVIC LXS 1.8, 2008/2008, PRATA, K****6, FLEX, CHASSI: *****Z260525
OBS: MEDIA MONTA

050) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - JEEP COMPASS LONG TF 1.3, 2023/2023, AZUL, S****1, FLEX, CHASSI: *****KM37580
OBS: MEDIA MONTA

051) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 GLX 14, 2008/2008, PRATA, L****6, FLEX, CHASSI: *****B543701
OBS: MEDIA MONTA

052) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA HA 1.6L TI A, 2014/2015, BRANCA, L****6, FLEX, CHASSI: *****B801746
OBS: MEDIA MONTA

053) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET SPIN 1.8L AT ACT7, 2018/2019, PRETA, Q****8, FLEX, CHASSI: *****B177664
OBS: MEDIA MONTA

054) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - NISSAN GRAND LIVINA 18S, 2011/2012, PRETA, L****3, FLEX, CHASSI: *****CJ76585
OBS: MEDIA MONTA, VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA. CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1. REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as sucatas arrematadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 2.000,00.

055) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, 2014/2015, PRETA, L****8, FLEX, CHASSI: *****3187116

056) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FORD KA TIT AT 1.5 SD C, 2018/2019, BRANCA, L****2, FLEX, CHASSI: *****8266685

057) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN POLO MF, 2019/2020, BRANCA, L****8, FLEX, CHASSI: *****P098668

Autorizado por:

Lotes 58 ao 72



Atenção para as condições
específicas deste Comitente no
Item 18 das condições do leilão.

058) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE HONDA CIVIC LXL, 2004/2005, DOURADO, K****1, GASOLINA, CHASSI: *****Z100206

059) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MERCEDES-BENZ A 160, 2003/2004, PRATA, L****2, GASOLINA, CHASSI: *****A053026

060) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT MOBI LIKE 1.0, 2023/2024, BRANCA, S****4, FLEX, CHASSI: *****Y907747

061) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MOTO YAMAHA YS150 FAZER SED, 2018/2019, BRANCA, L****3, FLEX, CHASSI: *****0006276

062) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE HYUNDAI HB20S 1.0M COMF, 2015/2015, PRATA, L****3, FLEX, CHASSI: *****P521281

063) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT SIENA TETRA-FUEL 1.4, 2014/2015, AMARELA, K****7, FLEX, CHASSI: *****3209215

064) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN PARATI 2.0, 2000/2000, PRETA, L****5, GASOLINA, CHASSI: *****T229650

065) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MOTO YAMAHA XT 660R, 2014/2014, BRANCA, L****4, GASOLINA, CHASSI: *****0022329

066) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET SPIN 1.8, 2015/2016, AMARELA, L****4, FLEX, CHASSI: *****B110656

067) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN T-CROSS CL TSI AD, 2019/2020, CINZA, Q****5, FLEX, CHASSI: *****4006515

068) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET VECTRA SEDAN ELEGANCE 2.0, 2005/2006, PRETA, K****1, FLEX, CHASSI: *****B165731

069) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FORD TAURUS LX, 1997/1997, PRATA, L****5, GASOLINA, CHASSI: *****G232524

070) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT SIENA FIRE 1.0, 2008/2008, PRATA, M****5, FLEX, CHASSI: *****3408533

071) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN POLO TRACK MA, 2023/2023, CINZA, L****2, FLEX, CHASSI: *****T211768

072) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE CAO A CHERY TIGGO 7 SPORT 1.5, 2024/2025, CINZA, S****7, FLEX, CHASSI: *****B032399

Autorizado por:

Lotes 73 e 74



Atenção para as condições
específicas deste Comitente no
Item 19 das condições do leilão.

073) SUHAI SEGURADORA S.A. - SUCATA DE MOTO KAWASAKI NINJA ZX-4R, 2024/2024, VERDE, S****7, GASOLINA, CHASSI: *****FS00211

074) SUHAI SEGURADORA S.A. - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN GOL CL, 1992/1992, BRANCA, G****5, GASOLINA, CHASSI: *****T125597

Autorizado por:

Lotes 75 e 76



Atenção para as condições
específicas deste Comitente no
Item 20 das condições do leilão.

075) SANTANDER FINANCIAMENTO - RENAULT CLIO EXP1016VH, 2012/2013, VERMELHA, O****2, FLEX, CHASSI: *****L571104
OBS: MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

076) SANTANDER FINANCIAMENTO - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2009/2009, PRETA, H****0, FLEX, CHASSI: *****P080102
OBS: MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lote 77



Atenção para as condições
específicas deste Comitente no
Item 21 das condições do leilão.

077) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - FORD KA SE 1.0 HA B, 2016/2017, PRETA, K****9, FLEX, CHASSI: *****8386825
OBS: VEÍCULO SEM MOTOR. REPOSIÇÃO, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lotes 78 ao 96



Atenção para as condições
específicas deste Comitente no
Item 19 das condições do leilão.

078) SUHAI SEGURADORA S.A. - CAO A CHERY TIGGO FL 2.0 AT, 2014/2014, VERMELHA, F****5, GASOLINA, CHASSI: *****U000459
OBS: MEDIA MONTA

079) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HONDA CG 160 CARGO, 2018/2019, BRANCA, D****9, FLEX, CHASSI: *****R001494
OBS: MEDIA MONTA

080) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HONDA CB 650R, 2022/2022, VERMELHA, R****6, GASOLINA, CHASSI: *****R000326
OBS: MEDIA MONTA

081) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA FZ15 FAZER ABS, 2025/2025, CINZA, T****8, FLEX, CHASSI: *****0024012
OBS: PEQUENA MONTA

082) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HONDA CB 300F TWISTER CBS,
2025/2026, CINZA, T*****8, FLEX, CHASSI: *****R004971
OBS: MEDIA MONTA

083) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA YZF R15 ABS, 2023/2024, AZUL,
S*****4, GASOLINA, CHASSI: *****0000842
OBS: PEQUENA MONTA

084/ SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HONDA CG 160 START, 2021/2022, PRA-
TA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: *****R043608
OBS: MEDIA MONTA

085) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA NEO 125, 2024/2025, VERME-
LHA, S*****6, GASOLINA, CHASSI: *****0000426
OBS: MEDIA MONTA

086) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO DAFRA CITYCOM 300I, 2015/2016, PRE-
TA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: *****M001419
OBS: MEDIA MONTA

087) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA XMAX, 2022/2022, VERMELHA,
F*****7, GASOLINA, CHASSI: *****0011897
OBS: MEDIA MONTA

088) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HONDA ELITE 125, 2025/2026, AZUL,
T*****3, GASOLINA, CHASSI: *****R002413
OBS: PEQUENA MONTA

089) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO DAFRA HORIZON 150, 2018/2018, PRE-
TA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: *****0000035
QBS: MEDIA MONTA

090) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA MT-03 ABS, 2023/2024, AZUL,
S*****8, GASOLINA, CHASSI: *****0026064
OBS: PEQUENA MONTA

091) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA YS 150 FAZER SED, 2013/2014,
BRANCA, K*****0, FLEX, CHASSI: *****0000165
OBS: MEDIA MONTA

092) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO ROYAL ENFIELD METEOR E, 2021/2022,
PRETA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: *****V004736
OBS: MEDIA MONTA

093) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HAOJUE DR 160, 2022/2023, VERMELHA,
R*****7, GASOLINA, CHASSI: *****M102023
OBS: MEDIA MONTA

094) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO ROYAL ENFIELD ROYAL HUNTER 350,
2025/2025, CINZA, T*****9, GASOLINA, CHASSI: *****M002051
OBS: MEDIA MONTA

095) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA XTZ150 CROSSER S, 2020/2021,
BRANCA, R*****6, FLEX, CHASSI: *****0016084
OBS: MEDIA MONTA

096) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HAOJUE CHOPPER ROAD 150,
2023/2024, PRETA, S*****3, GASOLINA, CHASSI: *****M103458
OBS: MEDIA MONTA

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

**Lotes com
visitação
no pátio G2**

29

									43	21
72	64	60	18	41	11	59	58	76	48	75
					32					
44	09	77	66	49	40					
55	36	68	04	63	25					
					35					
57	08	69	17	71	22					
56	70	54	24	37	10					
					30					
					78					
67	45	14	74	51	07					
62	46	05	47	23	42					
					53					
					20					
01	12	03	52	31	50					
33	15	28	26	39	34					

AUDITÓRIO

ATENDIMENTO LEILÃO

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco
em dinheiro, transferência ou TED

**Não serão aceitos depósitos
em Caixa Eletrônico e DOC
Não aceitamos pagamentos
em dinheiro físico/espécie.**

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: 3850

C/C: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA

Agência: 4945

C/C: 000582644671-0



BANCO SANTANDER

Agência: 4384

C/C: 01054686-1



BANCO DO BRASIL

Agência: 2914-9

C/C: 100-7

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

26/01/2026
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

28/01/2026
4ª FEIRA - 14h

BANCOS

PRESENCIAL E ONLINE

29/01/2026
5ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

📍 Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agai)

☎ (21) 3812-4300

🌐 www.rogeriomenezes.com.br